



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 05/2019

Às dezesseis horas do dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se, no Auditório da Biblioteca Prof. Gerson Flôres do Nascimento do *Campus* de Ariquemes da UNIR, os conselheiros: Odair José Teixeira da Fonseca (Presidente), Roberto Marchiori (membro), Elihebert Saraiva (membro), Humberto Hissashi Takeda (membro), Idone Bringhenti (membro) e Ludimilla Ronqui (membro) para a realização da quinta Reunião Ordinária do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências – DINTEC, com a seguinte pauta: **1. Informes:** (a) O Professor Roberto Marchiori informa que foi convidado para proferir palestra no Congresso SENAFOR, no período de 2 de outubro a 5 de outubro de 2019. (b) O professor Humberto Hissashi Takeda informa que está organizando credenciamento de professora voluntária para ministrar as disciplinas de Química do segundo do ano de 2019. (c) O presidente informa que já ouve a migração do SINGU para o SIGAA. **2. Processo SEI 999119636.000016/2019-79: Pedido de redistribuição da Professora Ludimilla Ronqui.** O presidente do Conselho apresenta o requerimento no qual a professora Ludimilla Ronqui submete pedido de redistribuição para a Universidade Federal do Paraná, sendo em seguida submetido a discussão, a professora Ludimilla Ronqui justifica que as demandas de ensino podem ser assumidas pelo corpo Docente do Campus, conforme declarações fornecidas pelos respectivos Departamentos. A professora também ressalta que há demanda na Universidade Federal do Paraná onde já atuou no período de 2016 a 2018 em virtude de liminar judicial por motivo de saúde de sua mãe. Reitera-se o pedido em função do estado de saúde de sua genitora, que é sua dependente, que requer cuidados permanentes em razão de sua doença. Diante do exposto, submetido o caso a apreciação ao Conselho Departamento, o pedido foi **aprovado** por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3. Pedido de renovação de afastamento do Professor Idone Bringhenti para realização de atividades de pesquisa no LabMoDA, no Campus de Porto Velho da UNIR.** O Professor Idone Bringhenti requereu, ao Conselho do DINTEC, afastamento para continuar a realização de atividades de pesquisa, no Laboratório de Modelagem de Dados Ambientais, em Porto Velho, no período de 01 de agosto de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, durante 16 horas semanais, na sexta e sábado ou no sábado e segunda. Para tanto apresentou os seguintes documentos: (1) Projeto de Pesquisa Modelagem Matemática e Computacional de Lateritos de Porto Velho (Processo 23118.002429/2015-12, BS 58 de 29/04/16 p.4; (2) Reconhecimento pelo Conselho do DINTEC da participação neste projeto do docente Idone Bringhenti e de sua atuação como coordenador dele em Ariquemes; (3) Laboratório de Modelagem de Dados Ambientais, localizado no Campus de Porto Velho da UNIR (LabModa, Processo 23118.001252/2013-67); (4) Grupo de Pesquisa em Modelagem de Dados Ambientais (Espelho: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8647439216307930); (5) Plano de Trabalho, referente ao ano 2019, no qual consta a realização de 16 horas semanais em atividade de pesquisa, no citado projeto e nos referidos laboratório e grupo de pesquisa; e (6) Declaração do docente da UNIR Norton Roberto Caetano afirmando que o professor Idone Bringhenti participou da constituição e legalização do referido projeto, laboratório e grupo de pesquisa – dos quais ele (professor Norton) é coordenador geral – e que o professor Idone tem trabalhado 16 horas semanais, na sexta e sábado ou no sábado e segunda, no citado projeto vigente e no anterior que o originou, desde a inauguração do mencionado laboratório, em 25/11/2013. Submetido à apreciação do Conselho do DINTEC, o pedido foi aprovado por unanimidade. Sem mais a acrescentar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a

reunião às 17:100 horas. E, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca, secretariando a reunião, lavro e assino esta ata junto com os demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Chefe de Departamento**, em 05/06/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 05/06/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Docente**, em 05/06/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIHEBERT SARAIVA, Docente**, em 05/06/2019, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/06/2019, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILLA RONQUI, Docente**, em 06/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150816** e o código CRC **9094B483**.